

Ata

8ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

14 de fevereiro de 2014

No dia catorze de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, António Sarmento, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando de Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima de Oliveira, Raul Vidal, Daniel Freitas, Francisco Silva, Joana Magalhães, Pedro Ferreira, Fátima Lisboa, Bento Domingues, José Pacheco Pereira, Maria João Vasconcelos e Paul Symington. Justificou a sua ausência Maria João Rodrigues. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, José Carlos D. Marques dos Santos.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 17 de janeiro de 2014.
2. Tomada de Posse dos estudantes.
3. Substituição dos estudantes nas Comissões Permanentes.
4. Proposta de Alteração do "Regulamento para a Eleição do Reitor da U.Porto" (Proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral)
5. Desambiguação da deliberação do Conselho Geral de 22 de Novembro "Foi deliberado a realização dos processos eleitorais dos Órgãos das Unidades Orgânicas após a eleição do novo Reitor, com comunicação aos diretores das Unidades Orgânicas desta deliberação agradecendo-lhes o Conselho Geral a disponibilidade para se manterem em exercício para lá do tempo previsto, quando seja o caso." (Proposta apresentada pelo estudante Daniel Freitas).
6. Proposta de Alteração do Regulamento de Propinas (Proposta apresentada pelo Reitor da U.Porto).
7. Relatório de Cooperação (apresentado pelo Reitor da U.Porto).
8. Documento sobre eventual cooperação entre as três universidades da Região Norte de Portugal (documento elaborado por um Grupo de Trabalho constituído pelo reitor e um vice-reitor de cada uma das três universidades em questão).

9. Publicitação desatualizada na Página da UP das Deliberações do Senado (Proposta apresentada pelo Prof. Doutor Artur Águas).

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, alterou a ordem de trabalhos, começando por empossar os novos representantes dos estudantes. Referiu que as primeiras palavras seriam para os novos membros do Conselho Geral, dando-lhes as boas-vindas e desejando que a sua presença no Conselho Geral seja profícua.

De seguida, anunciou ao Conselho Geral que iria dar início ao processo eleitoral do Reitor, no próximo dia 22 de fevereiro, com a publicação do edital no portal da Universidade e que a “Audição dos candidatos e Eleição” decorrerá até ao dia 9 de maio, se não houver incidentes procedimentais. Salientou que era importante definir o tempo para a audição de cada candidato, o que oportunamente será objeto de reflexão na Comissão Eleitoral.

Deu também conhecimento a todos os Conselheiros da escolha dos vogais da Comissão Eleitoral:

- Dra. Maria João Vasconcelos
- Prof. Doutor Carlos Afonso
- Prof. Doutor Gabriel David
- Prof. Doutor José Manuel Amarante

Informou ainda que a Comissão Eleitoral será secretariada pela Secretária do Conselho Geral, Dr.^a Fátima Lisboa.

Posteriormente, evocou o pedido de esclarecimento de José Pacheco Pereira, relativo à tomada de posição da UP em relação à praxe:

1) se são autorizadas no interior das instalações da UP, em qualquer das suas faculdades, atividades associadas à praxe (cenas de submissão e humilhação, encenações de autoridade e vexames, ou a isso conducentes, pinturas de guerra, etc.), separando a sua natureza de outras atividades académicas conduzidas pelos estudantes mesmo no âmbito da chamada "tradição académica" na verdade apenas dos últimos 20 anos;

2) se no Orçamento da UP se encontra qualquer verba que permita o financiamento, concessão de instalações, ou qualquer apoio a grupos e organizações relativas à praxe e sua hierarquia.

O Presidente do Conselho Geral referenciou que ficou agradavelmente surpreendido com o enquadramento normativo existente na Universidade acerca do assunto e que prevê sanções a todos os atos censurados que possam ser realizados pelos estudantes, nomeadamente no que diz respeito ao “Regulamento Disciplinar do Estudante” e ao Despacho Reitoral de 12 de setembro de 2013 (Despacho n.º GR. 02/09/2013), tudo em conformidade com o art.º 75, n.ºs 4, 5 e 6 do R.J.I.E.S..

De seguida, deu a palavra a José Pacheco Pereira.

Entrou Raul Vidal pelas 15 horas e vinte e cinco minutos.

José Pacheco Pereira referiu que se deve garantir que não existam atividades desta natureza nas instalações da Universidade e que caso aconteçam se apliquem as respetivas sanções previstas na lei. Frisou ainda que não deve haver qualquer subsídio monetário para financiamento a estas atividades.

Pelas 15 horas e quarenta minutos entrou Maria João Vasconcelos.

Posteriormente o Senhor Presidente do Conselho Geral informou que tinha recebido uma proposta, relativamente a este assunto, de Artur Águas, a quem deu a palavra. Artur Águas informou que não tinha nada a acrescentar às palavras de Pacheco Pereira.

Após troca de impressões, foi aprovado por unanimidade a emissão imediata de um comunicado para a Agência Lusa, com o seguinte teor:

“

1. *O Conselho Geral da U. Porto condena inequivocamente todas as praxes que impliquem atos de violência ou coação física ou psicológica sobre outros estudantes.*
2. *O Conselho Geral da U. Porto reafirma a orientação sobre esta matéria constante no “Regulamento Disciplinar do Estudante” e no Despacho Reitoral de 12 de setembro de 2013 (Despacho n.º GR. 02/09/2013), que devem ser aplicados em toda a universidade sem transigência e constar do Guia de Acesso ao estudante e do site da universidade.*
3. *O Conselho Geral da U.Porto entende que não devem ser permitidas atividades desta natureza no interior desta Universidade assim como qualquer apoio financeiro, instalações ou qualquer outra colaboração com grupos associados a estas práticas.*
4. *O Conselho Geral da U.Porto afirma não aceitar nas instalações da U.Porto qualquer atividade que implique a diferenciação entre estudantes aderentes ou não aderentes à praxe.*
5. *O Conselho Geral da U.Porto afirma a sua responsabilidade junto de todos os estudantes na defesa da sua liberdade e dignidade em relação a qualquer atividade desta natureza incluindo o fornecimento de apoio jurídico.*

Aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Geral de 14.02.2014 “

De seguida, o Presidente do Conselho Geral informou os Conselheiros que, a pedido do Sr. Reitor, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 11 de abril, para a análise das Contas 2013. Este pedido deve-se ao prazo estabelecido para o envio do Relatório de Contas ao Tribunal de Contas. Por último e, antes de iniciar a ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral informou que, na sequência da receção de um convite do Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Sr. Eng.º Paulo Azevedo, previamente distribuído por todos os Conselheiros, para integrar a “Comissão de Avaliação do Regime Fundacional da Universidade do Porto”, designou Isabel Menezes, dado além do mais ter pertencido ao anterior Conselho Geral, para esta Comissão. Será um grupo de trabalho composto por elementos dos principais Órgãos de Governo, que terá como missão supervisionar o trabalho de avaliação (e eventualmente, de sugestão e melhorias) do regime fundacional da Universidade do Porto, previsto no Dec. Lei n.º 96/2009 de 27 de abril de 2009.

Findos os pontos prévios à ordem do dia, passou-se à discussão da ordem de trabalhos.

1. Ponto 1: Aprovação da ata da reunião de 17 de janeiro de 2014.

A ata da reunião de 17 de janeiro foi aprovada por unanimidade, com a retificação da redação das alíneas a) e b) do art.º 13.º do Regimento do Conselho Geral, com imediata publicação no site da U.Porto. Artur Águas, Altamiro da Costa Pereira e José Pacheco fizeram a declaração de voto que se anexa (Anexo 1).

2. Ponto 2: Tomada de Posse dos estudantes.

Aos estudantes Daniel Freitas, Francisco Silva, Joana Magalhães e Pedro Ferreira que acabaram de tomar posse perante o Presidente do Conselho Geral, na qualidade de representantes dos estudantes no Conselho Geral, nos termos do art.º 25 dos Estatutos da Universidade do Porto, publicados no Diário da República, II Série, n.º 93, de 14 de maio de 2009 e do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da U.Porto, foi sublinhado que cada mandato terá a duração de dois anos, pelo que cessará dia 14 de fevereiro de 2016, a não ser por renúncia, por perda da qualidade que conferiu acesso ao Conselho Geral, por verificação de três faltas não justificadas ou por outra impossibilidade permanente de exercerem as suas funções.

3. Ponto 3: Substituição dos estudantes nas Comissões Permanentes.

Ouidos os estudantes, foi deliberado integrar os novos representantes dos estudantes do Conselho Geral nas Comissões Permanentes que se seguem:

- Comissão de Governação – Pedro Ferreira
- Comissão de Planeamento e Financiamento – Francisco Silva
- Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização – Joana Magalhães

O estudante Daniel Freitas permanece na Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, onde já estava integrado no anterior mandato.

A constituição das Comissões Permanentes encontra-se em anexo (Anexo 2).

4. Ponto 4: Proposta de Alteração do “Regulamento para a Eleição do Reitor da U.Porto” (Proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral)

O Presidente do Conselho Geral leu a sua proposta de alteração do “Regulamento de Eleição do Reitor da U.Porto”, previamente distribuída por todos os Conselheiros. Após troca de impressões, o documento foi aprovado por unanimidade, com ligeiras alterações, conforme documento anexo (Anexo 3).

5. Ponto 5: Desambiguação da deliberação do Conselho Geral de 22 de Novembro “Foi deliberado a realização dos processos eleitorais dos Órgãos das Unidades Orgânicas após a eleição do novo Reitor, com comunicação aos diretores das Unidades Orgânicas desta deliberação agradecendo-lhes o Conselho Geral a disponibilidade para se manterem em exercício para lá do tempo previsto, quando seja o caso.” (Proposta apresentada pelo estudante Daniel Freitas).

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao proponente Daniel Freitas.

Daniel Freitas informou que os Órgãos das Faculdade que têm representantes de estudantes, não podem aguardar pela eleição do novo Reitor, dado que muitos estudantes cessam a sua qualidade de estudante durante este período de espera, o que já não acontece com o corpo docente.

Após troca de impressões, o Presidente esclareceu que a realização dos processos eleitorais dos Órgãos das Unidades Orgânicas após a eleição do novo Reitor, não abrangem os representantes dos estudantes, o que obteve a concordância do Conselho Geral.

6. Ponto 6: Proposta de Alteração do Regulamento de Propinas (Proposta apresentada pelo Reitor da U.Porto).

Foi aprovado por unanimidade a proposta de alteração do regulamento de propinas, apresentada pelo Reitor da U.Porto, com o parecer favorável da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação.

7. Ponto 7: Relatório de Cooperação (apresentado pelo Reitor da U.Porto).

Foi deliberado remeter o Relatório de Cooperação, apresentado pelo Sr. Reitor, à Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização.

8. Ponto 8: Documento sobre eventual cooperação entre as três universidades da Região Norte de Portugal (documento elaborado por um Grupo de Trabalho constituído pelo reitor e um vice-reitor de cada uma das três universidades em questão).

Foi aprovado por maioria (21 votos a favor e 1 voto contra) o documento sobre eventual cooperação entre as três universidades da Região Norte de Portugal (documento elaborado por um Grupo de Trabalho constituído pelo reitor e um vice-reitor de cada uma das três universidades em questão), ficando o Conselho Geral a aguardar proposta definitiva para efeitos dos artigos 21, n.º 3 e 30 n.º 2 m) dos Estatutos.

9. Ponto 9: Publicitação desatualizada na Página da UP das Deliberações do Senado (Proposta apresentada pelo Prof. Doutor Artur Águas).

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra a Artur Águas, proponente da inclusão deste ponto na ordem de trabalhos.

Artur Águas referiu que a informação referente às “Deliberações do Senado” encontra-se desatualizada na página da U.Porto, ao que o Reitor refutou que Artur Águas não tinha consultado a página corretamente, dado que a documentação do Senado encontra-se devidamente atualizada, após respetiva autenticação em:

https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_geral.ver?pct_pag_id=2453&pct_parametros=p_pagina=2453

O Reitor acrescentou que a secção referida por Artur Águas é atualizada pelo Serviço de Apoio Jurídico e, apesar de conter informação do Senado, na verdade não tem sido atualizada.

O Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.^a Fátima Lisboa